

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 09 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

N a COMUNICAÇÃO INTERNA - 1531111 - DIRETORIA GERAL - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de 09 de março de 2022, do Ilmº Sr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. Ref.: **Progressão Funcional – Encaminhamento de Parecer opinativo, relativo aos servidores que cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de fevereiro de 2022**. “R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR”.

N a COMUNICAÇÃO INTERNA - 1531152 - DIRETORIA GERAL - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de 09 de março de 2022, do Ilmº Sr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. Ref.: **Progressão Funcional – Encaminhamento de Parecer opinativo, relativo aos servidores que não cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de fevereiro de 2022**. “R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR”.

Recife, 09 de março de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H12, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 01/2022**, de 10 de fevereiro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Paulo César Oliveira de Amorim**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim. **COMUNICA**, nos termos do Provimento nº 07/2015 do Conselho da Magistratura, que por razões supervenientes averbou suspeição nos autos da ação de guarda, processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº conf. ID. gerado-PJe - 2ª VFP**, de 09 de fevereiro de 2022, da Exmª Srª Drª **Eliane Ferraz Guimarães Novaes**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO**, de 12 de fevereiro de 2022, da Exmª Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar os processos judiciais eletrônicos: ..., ..., ..., ..., e **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **DECISÃO**, de 14 de fevereiro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Danilo Félix Azevedo**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba (SEI 00005300-74.2022). **ENCAMINHA** cópia de decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou suspeição para presidir o referido feito. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

5-) **OFÍCIO Num. 99018282**, de 15 de fevereiro de 2022, da Exmª Srª Drª **Andréa Epaminondas Tenório de Brito**, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

ÀS 11H20 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva
Secretária em exercício

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 09/03/2021, EDIÇÃO Nº 045/2022, PÁGS. 52/56.